

# ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA ESTADO DA PARAÍBA

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, precisamente às 19 hrs, na sede da Câmara Municipal Casa Job Rodrigues Ramalho, CNPJ: 24.234.987/0001-13, que fica localizada na rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35, Centro, reuniram-se os Vereadores: Francisco Francinir de Carvalho; Eudismar Nunes Rodrigues; Francinildo Galvão de Lima; Jairo Alves Ferreira; Josefa Jaramina Pereira de Sousa; Josefa Joia de Sousa; Pliny Alexandre de Lima e Elita Leiria Justino de Albuquerque. Para a primeira Sessão Extraordinária, sobre a presidência do vereador: Francisco Francinir de Carvalho, CPF: 237.165.684-49, fazendo-se valer a falta do vereador Angelo Márcio Pereira Sousa. Aberto a sessão o Sr. presidente cumprimentou a todos em seguida passou a palavra para a presidente benico legislativa fazer um a qual expôs a ordem do dia constando em pauta os seguintes Projetos de Leis: PROJETO DE LEI 01/2021 "Seu nome a rua que liga as Ruas vereador José Vitorino dos Santos e Rua Osório Pinto Ramalho, cruzando a Rua Manoel Arruda Cavalcanti (Rua que uniram os Srs. Francisco Wellington Vitorino e Cosmo Vicente de Freitas) e Rua Ramundo de Sousa Alves e adota outras providências." PROJETO DE LEI 02/2021. "Dispõe sobre a atualização do salário mínimo para o exercício 2021 e adota outras providências"; PROJETO DE LEI 03/2021. "Seu nome a rua localizada na lateral da subestação de energia, que liga as ruas Manoel Ar-

Rua Lourenço, Rua Osório Pinto Romalho, da Rua  
 José Augusto de Sousa e outras providências";  
 PROJETO DE LEI 041/2021, "Dispõe sobre a atuação  
 dos cargos transitórios para atuação junto ao  
 Programa Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência  
 Social - SUAS e adota outras providências";  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2021, "Regula a atuação  
 para tratar de interesses particulares, nos termos  
 do art. 17, §2º, VI, "e" da Lei Orgânica Municipal";  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2021 "Institui rito  
 de procedimentos para a realização de sessões or-  
 dinárias e extraordinárias na modalidade remoto,  
 no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro - PB,  
 como solução a ser utilizada durante a implemen-  
 tação de Saúde pública relacionada à pandemia  
 do COVID-19 e anexos" Logo após o Sr.  
 Presidente coloca em discussão e votação o PROJETO  
 DE LEI 01/2021. A Proprietaria do projeto a  
 Vereadora Josefa Fereira Pereira de Sousa depoi-  
 de sua propositura allegando merecimento à ho-  
 menagem. Em seguida os demais vereadores  
 presentes parabensiza a vereadora Josefa Fereira  
 Pereira de Sousa por sua iniciativa, elogiam  
 a estratégia de luta da Srª Ramunilda de Sousa  
 Almeida (in memória) e lamentam a ausência  
 dos familiares em especial o chefe do Poder  
 Executivo. O vereador João Paulo Pereira vem  
 o uso da palavra questionar a quantidade  
 de projetos no orden de dia em uma sessão  
 extraordinária, afirmando que projetos de cidade-  
 nia e projetos de homenagem de ruas não são apu-  
 rados individualmente ou não, um por vez.  
 O Sr. Presidente diz que ficará em consideração os

palavras do vereador, quanto ao Projeto explica  
que os filhos da Memmuraquanda foram comuni-  
cados, que a mesma está bem representada por 2  
vereadores presentes e que o Sr. Projeto está viajando  
em busca de benificios para o município e de-  
clara o PROJETO DE LEI 01/2021, aprovado por unani-  
midade. Logo após o Sr. presidente coloca em dis-  
cussão e votação o PROJETO DE LEI 02/2021 e de-  
clara que o mesmo foi aprovado por unanimi-  
dade. Continuando o Sr. presidente coloca em  
apreciação e votação o PROJETO DE LEI 03/2021 o  
vereador Francinaldo Galvão de Lima com o uso  
da palavra questiona a ausência da justifica-  
tiva no Memorandum no Projeto e que o Sr.  
José Araújo de Sousa (in memoriam) foi um homem  
exemplar. Prossequindo os demais Vereadores re-  
pleta-nadam nos familiares presentes suas admira-  
ções. O Sr. presidente declara que o PROJETO DE LEI  
03/2021, foi aprovado por unanimidade. A seguir  
entra em discussão e votação, o PROJETO DE LEI  
04/2021. A vereadora Joice Joca de Sousa, seguidamente  
da vereadora Nilny Nazareno de Lima protesta  
a respeito da requisa do Programa Criança Feliz,  
porém questiona a quantidade de vagas para o  
grupo de visitador, sendo que só exist 5 pessoas tra-  
balhando nesta função. Os vereadores da bancada  
da Situação; Jairo Luis Pereira, Eudesmar Nunes  
Rodrigues; Genovina Rêveio de Lima e Zilda Leícia  
Justino de Albuquerque, replem suas partes de voto  
e conclui que o programa além de beneficiar as cri-  
anças vai gerar renda a 9 famílias do muni-  
cipio. A vereadora Nilny Nazareno de Lima  
replete a opinião da bancada da situação justi-

ficando que precisamos de quantidades e não  
 quantidades, que o recurso usado na contratação  
 de bens e serviços deveria ser investido em projetos pro-  
 gramas sociais e principalmente urbanização das  
 localidades do programa já existente. O vereador  
 Euzébio Gabriel de Lima como um dos poucos  
 questiona a necessidade do projeto está na Casa,  
 sendo que o programa já está em vigor, na sua  
 opinião não faz sentido algum, pois o próprio  
 executivo poderia manter isso e si urbanizar devoto.  
 O vereador Euzébio Gabriel de Lima como um  
 da bancada diz que acredita que trata-se de uma  
 formalidade devido ao recurso federal. A vereadora  
 na defesa fala de forma direta registrando que não é  
 sobre o Programa, mas sim de quantidades de  
 vagas criadas no projeto, no seu ponto de vista no  
 programa 3 vagas. A vereadora Mileny Alexan-  
 dra de Lima registra ao Sr. presidente pela  
 abertura em debates os trabalhos e que todos  
 os projetos que chegam a esta casa são estudados  
 e debatidos pela mesma. O Sr. Presidente decla-  
 ra que o PROJETO DE LEI 04/2021, foi aprova-  
 do com a votação de 6 votos Sim e 1 absten-  
 ção. Em seguida o Sr. Presidente coloca em dis-  
 cussão e votação O PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2021.  
 Os vereadores presentes proferem ao vereador Euzé-  
 bio Gabriel de Lima votos de apoio e em-  
 bloco neste período de afastamento, deixando por  
 votar. O vereador Euzébio Gabriel de Lima a-  
 gradecia a todos pelo carinho, dizendo que logo  
 logo retornará ao legislativo. O Sr. Presidente  
 declara que o PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2021  
 foi aprovado por unanimidade. Continuando o

O Sr. presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Resolução 002/2021. Os vendedores da bancada da oposição: Francisco (dep) Emancinildo Galvão de Lima; Josefa Joia de Sousa e Melny Alexandre de Lima, apresentam contrária ao Projeto, justificando a falta de necessidade, sendo que a vacina já existe, que a pandemia está em retrocesso e que a Câmara é um local seguro, além de que uma sessão remota é injuriosa. A vereadora Josefa Joia de Sousa, com o uso da palavra diz que realmente a vacina já está aí, mas que as mortes também são precisadas nos atualizar. Após um debate entre as bancadas o vereador Gerson Alves Pereira não foi a retirada do Projeto da pauta. Encerrando a discussão o Sr. presidente retira o Projeto da pauta. Convoca todos os vereadores a se fazerem presentes na sessão preparatória de posse do suplente Manoel Fátima Leite a realizar-se no dia 01/02/2021 às 09hs na Sala da Câmara. Assim não tendo mais nada a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão e procedeu a presença de todos e mandou levantar a pauta para que foi aprovada por mim pelo Sr. presidente e demais vereadores presentes. "Eu"

Marcia Carmo S. de Oliveira

Melny Alexandre de Lima

Gerson Alves Pereira